



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

**Assunto:** Pedido de Insolvência da “Confecções HBC, Lda.” – Comunicado do Governo Civil do Distrito de Coimbra de 27 de Abril de 2009 – Resposta

Na sequência da publicação em diversos órgãos de comunicação social regional e do concelho de Oliveira do Hospital de um comunicado do Governo Civil do Distrito de Coimbra relacionado com o pedido de insolvência da empresa Confecções HBC, Lda., sediada na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, e considerando a gravidade das expressões contidas nesse documento, o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, entende como imprescindível a divulgação da seguinte resposta, para cabal esclarecimento da situação:

1 – O Governador Civil do Distrito de Coimbra, é no seu território de influência, o mais alto representante do Governo da nação;

2 – O cargo de Governador Civil, como é do conhecimento generalizado, é de nomeação política, cumprindo a S. E., o Sr. Ministro da Administração Interna a sua indigitação;

3 – Através dos órgãos de comunicação social, tomou conhecimento a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, há alguns meses a esta parte, de que o Governo Civil do Distrito de Coimbra, alegadamente na pessoa do Sr. Governador, estaria a promover reuniões com diversos organismos da Administração Desconcentrada do Estado, no sentido de acompanhar de perto a situação difícil vivida por algumas empresas de confecção de vestuário, sediadas no concelho de Oliveira do Hospital, o que, naturalmente, é de saudar;

4 – No entanto, e fazendo tábua rasa dos princípios do respeito e da consideração institucional, afastando-se qualquer aspecto de consideração pessoal nesta matéria, **nunca, salienta-se e sublinha-se, nunca,** a Câmara Municipal, o seu Presidente, ou qualquer um dos seus legais representantes, foi contactado, formal ou informalmente, para também poder fazer parte desse leque de entidades que iriam acompanhar o evoluir da situação **neste concelho, salienta-se e sublinha-se, neste concelho;**

5 – O exercício das funções autárquicas, como é do conhecimento generalizado, decorre da eleição universal e directa pelos eleitores de cada concelho;

6 – Sendo a autarquia a primeira interessada no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida de todos os que residem no concelho de Oliveira do Hospital, e conhecedora das dificuldades que actualmente se vivem em termos empresariais, procurou desde o primeiro momento acompanhar a situação, socorrendo-se para o efeito do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, na pessoa do seu Director, Dr. Paulo Teles Marques, que, reconheça-se tem sido incedível na colaboração e no empenho colocado no estabelecimento de medidas, da sua alçada, visando atenuar as consequências desse flagelo, não tendo **nunca, sublinhe-se e saliente-se, nunca,** divulgado publicamente, uma palavra que fosse sobre a matéria, apesar das solicitações de diversos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

7 – De facto nestas situações de encerramento / insolvência de empresas, mais do que títulos em jornais, rádios ou televisões, o importante é avaliar os problemas, equacionar as hipóteses de solução e implementar, sempre que possível, as respostas necessárias no mais curto espaço de tempo;

8 – Concretamente em relação ao teor do Comunicado do Governo Civil de Coimbra, que se estranha ter sido motivado por uma alegada notícia, de um jornal local, sobre uma alegada afirmação do Presidente da Câmara Municipal durante a sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 24 de Abril do corrente ano, certamente descontextualizada, pode e deve-se questionar o seguinte:

- Se foram efectuadas diversas reuniões de acompanhamento, nomeadamente em relação à situação da empresa “Confecções HBC, Lda”, com os diversos parceiros citados - únicos detentores de competência e poder para equacionar e decidir sobre as hipóteses de solução, **sem que, saliente-se novamente, a autarquia de Oliveira do Hospital tenha participado por nunca ter sido convidada para o efeito**, e o desfecho, infelizmente, foi o do pedido de insolvência da empresa e despedimento dos trabalhadores, com as conhecidas consequências sociais, a quem pode ser atribuída tal responsabilidade? **Aos que nunca foram chamados a ter papel activo, ou aos que o tendo tido, não conseguiram, neste caso, como em tantos outros a que assistimos no Distrito e no País, evitar essa situação?**

**Caso a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital optasse pelo raciocínio “primário” evidente no comunicado do Governo Civil, quem é que afinal nada teria feito para preservar os postos de trabalho da HBC ?**

**A resposta seria lógica, o Sr. Governador Civil e todos os parceiros envolvidos nas reuniões por ele promovidas.**

**Mas esse não é o nosso caminho !**

**Essa é a via da “chicana política”, que quem está no exercício de funções públicas, deve, claramente, pôr de parte.**

- Como é que o representante máximo do Governo num determinado território, com base numa alegada notícia de um jornal, pode vir acusar quem quer que seja e, particularmente um autarca, que não foi nomeado mas sim eleito democraticamente, de irresponsabilidade? **Não devia ter primeiro confirmado com o principal visado o teor e contexto da alegada afirmação?**

Na realidade, a irresponsabilidade “mora para os lados da Couraça da Estrela”, cujo responsável “leu”, ou eventualmente “alguém lhe sussurrou algo num dado almoço sobre determinado facto”, vindo de seguida proferir tais afirmações, que em nada dignificam quem ocupa um cargo com esta importância, onde o diálogo, a concertação e, sobretudo, a discrição devem ser apanágio.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Infelizmente, esta situação é mais um sinal claro da falta de abertura, de articulação e de consideração em relação aos Municípios, demonstrada por órgãos da Administração Desconcentrada do Estado, como aliás, recentemente, tive oportunidade de denunciar aquando do processo de criação dos ACE`s – Agrupamentos de Centros de Saúde.

**Para finalizar devo expressar uma palavra de solidariedade a todos os trabalhadores da empresa Confecções HBC, que indirectamente foram envolvidos neste triste episódio e a quem já basta, como constrangimento, a situação de desemprego em que se encontram.**

**Reitero a minha total disponibilidade, bem como dos demais membros do executivo, para fazer parte de soluções que contribuam para atenuar as consequências da situação em que se encontram e de empenho na recuperação dos postos de trabalho, agora perdidos.**

**Assim outros o queiram.**

Agradecendo desde já a divulgação do conteúdo da presente nota, com a brevidade e o destaque conferido ao Comunicado a que a mesma se refere,

Subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

*- Mário Américo Franco Alves -*